**Ata de Audiência Pública com o objetivo de debater o tema "Projeto Justiça Restaurativa Juizado especial Criminal" (Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação - CCJ)**

Em 29 de março de 2022, às 9h36min., no Plenário Léo Franklin, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Audiência Pública promovida Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação - CCJ. Participaram os vereadores: Adhemar Freitas Júnior, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Flamarion de Oliveira Amaral, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Márcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Roberto de Sousa Silva, Zesiel Ribeiro da Silva. Vereadores membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação – CCJ presentes à Sessão: Adhemar Freitas Júnior (presidente interino), João Francisco Silva, Márcio Renê Gomes de Sousa e Ricardo Seidel Guimarães. O presidente Adhemar Freitas Júnior solicitou que o vereador Márcio Renê Gomes de Sousa procedesse à leitura do capítulo 100 do Livro de Salmos, versículos 1 a 5 da Bíblia Sagrada, e logo a seguir declarou aberta essa Audiência Pública, com o objetivo de debater o tema "Projeto Justiça Restaurativa Juizado Especial Criminal" apresentado em dois painéis: Fiscalização e Aplicabilidade da Justiça nas Contravenções de Perturbação do Sossego Público e nos Crimes de Trânsito. Compuseram a Mesa os convidados: Dr. Paulo Vital Souto Montenegro, juiz titular do Juizado Especial Criminal de Imperatriz, Promotor de Justiça Alessandro Brandão Marques, padre Eliezer Cézar de Paiva, Coronel Alexandre Andrade do Nascimento, Comandante de Policiamento de Área do Interior 3 que envolve toda a Região Tocantina, Coronel Ventura, Chefe do Estado Maior CPA/I-3, tenente coronel Claudinei, Comandante do 14º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão - 14º BPM, Major Anderson Barbosa de Lima, Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão - 3º BPM, Major Raul Cavalcante Batista, capelão do 3º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão - 3º BPM, Sra. Rosa Arruda Coelho - Titular da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, Dr. Sandro Pofahl Bíscaro - Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça Especializada em Defesa do Consumidor da Comarca de Imperatriz, Major Alan, Josenildo José Ferreira - Comandante da Guarda municipal de Imperatriz. Logo após o presidente Adhemar Freitas Júnior solicitou ao Cerimonial que registrasse os nomes das demais convidados e conduzi-los a ocupar a extensão da Mesa. Logo após, registrou a presença do Sr. José Carlos Silva Plácido - membro do Comitê da Cidadania. Em seguida, o presidente Adhemar Freitas Júnior passou a palavra ao Dr. Paulo Vital Souto Montenegro, titular do Juizado Especial Criminal de Imperatriz, autor da proposição dessa Audiência Pública, para discorrer sobre o tema. O Dr. Paulo Vital Souto Montenegro iniciou suas palavras cumprimentando o Vereador Adhemar Freitas Júnior, através de quem estendeu os cumprimentos a todos os presentes e declarou que os integrantes do Juizado Especial Criminal de Imperatriz estavam iniciando um trabalho com práticas restaurativas, que tinham como pressuposto, ampliar o diálogo e a restauração. Informou que diante disso, solicitou uma reunião com membros Legislativo Municipal, em que foram abordados diversos temas e ficou estabelecido que se

marcasse uma Audiência Pública para tratar dos assuntos mais urgentes e que dependessem de uma resposta eficaz e da cooperação de diversos outros órgãos e autoridades. Na ocasião sugeriu que se debatesse na Audiência, os temas: contravenção perturbação do sossego público e crimes de trânsito. Declarou que dados fornecidos pela Polícia Militar do Maranhão apontavam que um dos maiores índices de reclamação junto ao Centro Integrado de Operações de Segurança - CIOPS e em outros órgãos como a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a Secretaria Municipal de Trânsito estavam relacionados com a perturbação do sossego público e com os crimes de trânsito. Ressaltou que embora não dispusesse de dados consolidados sobre os crimes de trânsito em Imperatriz, pelo que se tem noticiado, os índices eram altos e, em tese, poderiam estar em confronto com os números que chegavam ao Juizado Especial Criminal. Citou como exemplo, que no ano de 2021, apenas dez Termos Circunstanciados de Ocorrência relacionados à perturbação do sossego público chegaram ao Juizado Especial Criminal. Por outro lado, embora não dispusesse de dados sobre o número de acidentes de trânsito na cidade, percebia, através da imprensa, que os índices eram altos e que no ano de 2021, apenas oito Termos Circunstanciados de Ocorrência relacionados aos crimes de trânsito chegaram ao Juizado Especial Criminal. Sobre isso, esclareceu que setenta por cento dos crimes previstos no Código de Trânsito Brasileiro, eram de responsabilidade do Juizado Especial Criminal, pois eram crimes de menor potencial ofensivo, cuja pena não ultrapassava dois anos. Já a contravenção perturbação do sossego público, prevista no art. 42 da Lei Nº 3.688/41, a mais comum em Imperatriz, era o abuso de aparelho sonoro. Foi sobre isso que se veio tratar aqui, porque acreditava-se que a maior parte da população tinha interesse nos temas, portanto era preciso que o sossego público fosse preservado e os crimes de trânsito tivessem uma resposta adequada, nos termos da lei. Agradeceu a oportunidade de participar da Audiência Pública e desejou que do debate, surgisse maior integração e cooperação entre os órgãos responsáveis, visando o aperfeiçoamento do sistema, para que respostas fossem dadas à população. Na sequência, o presidente Adhemar Freitas Júnior, registrou a presença do advogado Edilson Ramos da Paz, representando a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Subseção de Imperatriz e cumprimentou o Sr. Alessandro Di Minda Pereira Machado de Oliveira, presidente da Abrasel de Imperatriz, e os convidou a ocupar a extensão da Mesa. Logo após, passou a palavra ao Promotor de Justiça Dr. Alessandro Brandão Marques que cumprimentou os edis presentes nas pessoas dos vereadores Alberto Sousa e Adhemar Freitas Júnior, o Judiciário na pessoa do Dr. Paulo Vital Souto Montenegro, titular do Juizado Especial Criminal de Imperatriz, o Ministério Público na pessoa do Dr. Sandro Pofahl Bíscaro - Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça Especializada em Defesa do Consumidor da Comarca de Imperatriz, as forças policiais presentes na pessoa do Coronel Andrade, ao Executivo Municipal e aos segmentos da sociedade de Imperatriz que se encontravam presentes. Parabenizou pela iniciativa de se organizar a Audiência Pública e disse que torcia para que tudo ocorresse dentro da ordem e de um espírito cooperativo e colaborativo com o objetivo de buscar soluções para os problemas que afligiam Imperatriz. Acrescentou que participava da Audiência na condição de Promotor de Justiça junto

ao Juizado Especial Criminal de Imperatriz. Em relação à violência no trânsito, destacou um projeto idealizado pela 6ª Promotoria da Comarca de Imperatriz, que já no ano de 2015, fez um levantamento sobre as principais causas de violência no trânsito da cidade. Afirmou não dispor de dados consolidados, mas os índices de violência no trânsito foram alarmantes e que acreditava que essa realidade permanecia. Lembro que à época, ano 2015, somente em um semestre, o Hospital Municipal de Imperatriz - HMI, gastou cerca de dois milhões de reais para o atendimento de acidentados de trânsito, e que a maior parte dos leitos da Unidade de Terapia Intensiva - UTI era ocupada por acidentados de trânsito. Considerando que os índices de acidentes de trânsito continuavam altos e demandando leitos de UTI, era possível imaginar a dificuldade pela qual passava o sistema de saúde durante a pandemia de Covid-19, uma vez que grande parte desses leitos era ocupada pelos acidentados de trânsito. Ressaltou que mais de cinquenta por cento dos acidentes graves de trânsito, era decorrente de avanço de vias preferenciais, mesmo bem sinalizadas, e que oitenta por cento, envolviam motocicletas, o que aumentava a demanda por leito de UTI, dificultando o acesso a esses leitos por parte de pessoas com outros graves problemas de saúde, como por exemplo, infartados e vítimas de acidente vascular cerebral, que muitas vezes recorreram à Defensoria Pública e ao Ministério Público solicitando ações judiciais para garantir seu direito à saúde, o que incluía os leitos de UTI. Apontou que eram altos os gastos da Previdência Social com acidentados de trânsito em razão de invalidez permanente e de morte. Mesmo assim, eram poucos os casos que chegavam ao Juizado Especial Criminal de Imperatriz, que era responsável por nove dos onze crimes previstos no Código de Trânsito Brasileiro. Em relação à perturbação do sossego público, destacou a atuação do promotor Dr. Jadilson Cerqueira de Sousa, Promotoria de Defesa do meio Ambiente, que utilizou recursos provenientes de multas para aquisição de decibelímetros que foram distribuídos a órgãos de fiscalização que tiveram seus agentes treinados para utilizá-los com a finalidade de combater a contravenção perturbação do sossego público e do Dr. Sandro Pofahl Bíscaro, Promotoria de Defesa do Consumidor, que sempre atentou para os problemas decorrentes da perturbação do sossego público, especialmente por som alto de carros de publicidade, que tanto perturbavam o sossego público, e que também estava convertendo multas decorrentes de acordos na área do consumidor para equipar órgãos de fiscalização. Em seguida se disse surpreendido pela presença de representantes da classe composta por donos de bares e outros estabelecimentos de diversão de Imperatriz à Audiência Pública, e que não fora convidado para discutir sobre horários em que devem funcionar estabelecimentos de diversão na cidade. No entanto, acrescentou que em uma sociedade civilizada, não havia direitos absolutos, por isso era muito comum o choque entre direitos, o que não era negativo, mas desejável em uma sociedade democrática. Afirmou que havia o direito de empreender, de manter um negócio e garantir renda para a sobrevivência, mas também havia o direito de outrem, por exemplo, relacionados ao consumo e ao sossego que são direitos consignados na Constituição de 1988. Acrescentou que é promotor do Juizado Especial Criminal há nove anos, e que era comum as pessoas pensarem que se cuidava apenas de conflitos entre vizinhos. Que era comum as pessoas pensarem que os crimes de menor potencial ofensivo eram

bobagem, até que se tornasse vítima. Então, todos teriam que respeitar, pois se tratava de problemas envolvendo a vida de cada um, se tratava da dor do outro. Encerrou agradecendo a oportunidade de ter participado do Audiência Pública. Logo após, o presidente Adhemar Freitas Júnior passou a palavra ao Coronel Alexandre Andrade do Nascimento, Comandante de Policiamento de Área do Interior 3 que cumprimentou a todos, afirmou que estava feliz por participar da Audiência Pública, ressaltou a importância da parceria entre o Polícia Militar do Maranhão e o Ministério Público para aquisição de decibelímetros e etilômetros, equipamentos necessários à continuidade dos procedimentos policiais e judiciários relacionados ao combate à contravenção perturbação do sossego público e aos crimes de trânsito. Acrescento que quarenta por cento das denúncias que chegavam ao Centro Integrado de Operações de Segurança - CIOPS durante a semana, eram relacionadas ao sossego público, percentual que subia para cerca de sessenta por cento durante os finais de semana, que significava desrespeito ao sossego público por parte de quem possuía carros com som potente, que tinha o direito de possuir, mas também tinha a obrigação de respeitar o sossego de seus vizinhos. Em aparte ao Coronel Alexandre Andrade do Nascimento, o vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa destacou que não se percebia a fiscalização para garantir a obrigatoriedade do uso de capacetes por usuários de motocicletas de outros municípios, o que, em caso de acidente, resultava em gastos de recursos públicos e ocupação de leitos hospitalares em Imperatriz, com prejuízos para a toda a população. Em resposta, o Coronel Alexandre Andrade do Nascimento afirmou que a Polícia Militar do Maranhão não atuava com maior efetividade no combate aos crimes de trânsito, porque a competência para combater as infrações de trânsito, não era sua. No entanto, no ano de 2021, fora feito um convênio com a Prefeitura Municipal, para também a Polícia Militar, atuar de maneira efetiva no combate a essas infrações. Para tanto, estava estudando a legislação pertinente e orientando os policiais militares para o desempenho de mais essa atividade e encerrou suas palavras agradecendo a todos. Na sequência, a palavra foi passada à Sra. Rosa Arruda Coelho, titular da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, que cumprimento a todos os presentes e informou que ocupa a Secretaria há quase seis anos, e que nesse período, a denúncia que mais o órgão recebeu, cerca de cinquenta por cento, foi sobre a poluição sonora e a perturbação do sossego público. Tanto que em um ano meio, foram registradas trezentas e sessenta e duas ocorrências, o que caracteriza a situação como grave e que precisa ser combatida. Muitas vezes a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH deixa de emitir a licença de funcionamento de determinada atividade, como por exemplo a o funcionamento de uma casa de eventos, porque é considerada a situação do entorno. Acrescentou que uma casa de eventos modificava as condições de sossego de toda a região em que se inseria. A secretaria não era contra o exercício de atividades laborativas, mas zelava pela manutenção do sossego público de forma preventiva e combativa. Se mais não estava sendo feito, era porque não dispunha de efetivo suficiente para fiscalizar de forma intensa e constante. Falou da parceria com o Ministério Público, a Polícia Militar, a Guarda Municipal e Setran que se mostrava muito importante, tanto para a prevenção quanto para a repressão de descumprimento

da legislação ambiental. Acrescentou ainda que a equipe de fiscalização da Secretaria era composta, em sua maioria por mulheres que muitas vezes são hostilizadas e desrespeitadas. Logo depois, a palavra foi disponibilizada ao Sr. Alessandro Di Minda Pereira Machado de Oliveira, representante da Abrasel de Imperatriz que assegurou que não estava presente à Audiência Pública para contestar alguma coisa, mas para explicar, fornecer dados e para buscar informação e ajuda para a atividade se desenvolver de acordo com a lei. Informou que o setor que representa, foi muito afetado durante a pandemia de Covid-19 e que a situação continua ainda muito difícil. Em seguida declarou que era favorável à fiscalização e à aplicação da lei do silêncio, porque reconhecia que os abusos eram muitos, não por parte de proprietários de bares e restaurantes, mas principalmente por parte das pessoas que os frequentava. Informou que em um ano e meio foram realizadas pela sociedade, mais de trezentas reclamações sobre desrespeito ao sossego público, um índice que pode ser considerado alto, mesmo em um universo de dois mil, quinhentos e trinta e dois bares e restaurantes em atividade. Acrescentou que o segmento que representava, respondia por vinte e cinco por cento de toda a atividade econômica de Imperatriz. No entanto, informou que em relação às abordagens realizadas tanto pela Polícia Militar quanto pela Guarda Municipal, nem sempre eram adequadas, e que muitas vezes havia situações humilhantes. Acrescentou que não acreditava que fechar os estabelecimentos mais cedo, combateria os crimes de homicídio, tendo em vista que eles ocorriam com mais frequência até às 23 horas. Além disso, acidade já contava como o dobro do efetivo da Polícia Militar em relação ao ano de 2004 quando a Lei nº 1.110/2004, que regulamentou o horário de bares, restaurantes e similares, foi sancionada. Além disso, a cidade de Imperatriz passou a contar com a presença, também, da Guarda Municipal e da Setran, bem como de outros órgãos de fiscalização e de prevenção à violência, de forma que não se sustentava a hipótese de aumento da criminalidade se os bares passassem a funcionar até mais tarde. Além do mais, compreendia que havia conflito entre a Lei Nº 1.110/2004 e a Lei Nº 13.874/2019 que trata da liberdade econômica, de forma que era necessário que o Legislativo revisse a Lei nº 1.110/2004 em vigor que estabelecia limites de horário de funcionamento, não previstos na Lei federal, inclusive estabelecendo as normas em relação a revestimento acústico de bares, restaurantes e casas de shows para prevenir atentados ao sossego público. Encerrou sua participação afirmando que a categoria não veio à Audiência, manifestar-se contra o combate a contravenções e crimes, mas para solicitar ajuda do Poder Público para se criar as condições necessárias, do ponto de vista legal, para o segmento profissional que representava pudesse crescer e contribuir com a economia da cidade. O presidente Adhemar Freitas Júnior passou a palavra ao Dr. Jorge Fernandes, advogado e músico, que se manifestou como representante da classe artística de Imperatriz. Cumprimento a todos os presentes, de modo especial aos membros da classe artística, e afirmou que antes de ser advogado, era músico, e que a atividade de seu nicho econômico, não estava contribuindo para assegurar a dignidade dos que a ela se dedicavam enquanto trabalhadores, como assegurava a Constituição de 1988. Afirmou compreender que a lei existe para ser cumprida, mas reconhecia que a lei era muito fechada em relação às atividades laborativas noturnas, e ainda por cima,

existia um sistema de fiscalização muito severo por parte do Poder Público, que não contribuía para o exercício das atividades dos profissionais que trabalhavam na noite. Além disso, o setor estava passando por muitas dificuldades em função da pandemia de Covid-19, e o sistema continuava a agir da mesma forma rígida, o que não contribuía em nada para a retomada da normalidade das atividades do setor, inclusive marcado pelo excesso de fiscalização. Afirmou que durante o período diurno havia mais perturbação do sossego público que no período noturno. No entanto, só as atividades laborais noturnas eram fiscalizadas. Finalizou suas palavras agradecendo a todos. Na sequência, a palavra foi disponibilizada ao Sr. José Carlos Silva Plácido, representante do Comitê da Cidadania que cumprimentou a Mesa na pessoa do presidente Adhemar Freitas Júnior, e a todos os presentes. Afirmou que esse era um dia especial para o Comitê da Cidadania por se estar tratando de um tema importante: a perturbação do sossego público, cujo combate era muito antigo, tanto que a lei que tratava dessa contravenção, era da década de 40, e mesmo oitenta e dois anos depois de sua promulgação, ainda não se conseguiu debelar, no Brasil, a perturbação do sossego. Exemplificou que não se poderia colocar lixo ou esgoto no quintal de alguém, da mesma forma, não se poderia colocar som dentro da casa alheia, e acrescentou que a poluição sonora é a segunda mais importante no mundo, e conforme a Organização Mundial de Saúde – OMS, os órgãos que não paravam de funcionar, como o cérebro, o coração dentre outros, eram restaurados pelos hormônios. Isso ocorria durante o sono, e não se conseguiria dormir de forma adequada, sem o necessário sossego. Diante disso, solicitou às autoridades presentes o combate à perturbação do sossego público para a felicidade e a saúde de todas as pessoas. Em seguida, o presidente Adhemar Freitas Júnior autorizou a inscrição dos edis que desejassem se manifestar. Inscreveram-se os vereadores: Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Flamarion de Oliveira Amaral. Logo depois, passou a palavra ao vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa que iniciou afirmando que esse era um dia importante por se ter trazido esse tema à discussão, e que já tivera a oportunidade de contribuir com os trabalhadores da diversão e do lazer quando foi titular da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SEPLU, e citou como exemplo, a alocação de muitas pessoas na Avenida Pedro Neiva de Santana. Dirigindo-se ao presidente Adhemar Freitas Júnior, solicitou que fossem adotadas providências, para que não se saísse da Audiência apenas com o discurso. Afirmou que se falou muito da poluição sonora e dos acidentes de trânsito, então era necessária fiscalização, mas não se poderia negar o direito de trabalhar de quem sobrevivia da noite. Sugeriu que grandes eventos deveriam ser realizados também durante o dia. A cidade iria ganhar, inclusive diminuindo a poluição sonora durante o período noturno. A Audiência Pública era importante, mas não deveria ser utilizada de forma demagógica. Nunca resolveu nada. Era preciso valorizar o trabalho de quem vive de eventos. A realização de festas era importante, mas não se podia desconsiderar as pessoas que estavam sofrendo por causa da poluição sonora, uma das maiores fontes de perturbação do sossego público. Sugeriu que grandes eventos, como shows, fossem realizados também durante o período diurno, o que contribuiria para diminuir a poluição sonora durante o período noturno trazendo

benefícios para a cidade, inclusive aumentando a demanda por hotéis e restaurantes. Na sequência, a palavra foi passada ao vereador Flamarion de Oliveira Amaral que cumprimentos os seus pares através da pessoa do presidente Adhemar Freitas Júnior, a todos os componentes da Mesa e aos demais presentes, através da pessoa do Sr. Jorge Fernandes, advogado e representante dos músicos. Disse que as atividades laborativas noturnas deviam ser asseguradas, mas os empresários desse segmento, deveriam primar pelo respeito ao sossego público. Afirmou que fora convidado por um empresário do entretenimento para participar de um evento e verificar que o isolamento acústico não permitia que o som incomodasse a vizinhança. Compreendia que era preciso gerar renda, mas com responsabilidade, e que os problemas só seriam resolvidos através do diálogo envolvendo a todos os interessados. Em relação ao trânsito, considerava que a cidade era mal fiscalizada. Parecia que a sinalização era inexistente, mesmo com a instalação de um sistema câmeras de monitoramento. Não saberia dizer se essas câmeras eram utilizadas para evitar acidentes ou apenas para arrecadar dinheiro com a aplicação de multas. Era necessário investir o dinheiro proveniente da zona azul e de multas, em prevenção de acidentes. Conclamou a todos os interessados a unirem forças para fomentar a geração de emprego e renda, inclusive através da retomada das atividades noturnas com responsabilidade, segurança e respeito ao sossego público e às leis de trânsito. Em seguida o presidente Adhemar Freitas Júnior passou a palavra ao vereador Márcio Renê Sousa que cumprimentou a todos e parabenizou as pessoas presentes e que viviam de atividades noturnas. Argumento que os dois temas abordados eram importantes, cujo debate não deveria encerrar-se nessa Audiência, mas devia continuar para o bem da cidade, e se colocou à disposição, enquanto presidente da Comissão Permanente de Planejamento, Uso, Ocupação do Solo e Meio Ambiente, para se buscar alternativas viáveis ao combate à perturbação do sossego públicos e aos crimes de trânsito, mas também para assegurar o trabalho de todos. Logo depois, com a palavra o vereador Sesiel Ribeiro da Silva sugeriu que os órgãos de fiscalização como a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, Secretaria Municipal de Trânsito - SETRAN, Polícia Militar e Guarda Municipal, estabelecessem um programa, um fluxograma para facilitar o acesso das pessoas aos seus serviços por meio de telefone ou de um programa de computador. Em seguida, solicitou o encaminhamento da proposição à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Com a palavra, a vereadora Cláudia Fernandes Batista afirmou que os temas em debate eram delicados. Compreendia a situação dos empresários e trabalhadores do divertimento, era necessário que esses profissionais trabalhassem, mas também era necessário respeitar o sossego público e combater os crimes de trânsito para o bem de toda a sociedade. A Audiência era importante, mas o diálogo deveria continuar para que todos os interessados pudessem opinar e buscar uma solução que satisfizesse a todos. Logo depois, a palavra foi passada ao vereador Rogério Lima Avelino que afirmou compreender tratar-se de um tema bastante sensível, mas era necessário debater. Sugeriu uma Audiência Pública para tratar especificamente do funcionamento de bares, restaurantes e casas de shows, inclusive sobre a possibilidade de se modificar a Lei nº 1.110/2004, que regulamentou o horário desses estabelecimentos,

uma vez que os tempos eram outros, portanto a realidade também era outra, de forma que a legislação deveria ser readequada. Acrescentou que as questões deveriam ser discutidas, porque com o diálogo tudo se resolveria. Na sequência, o presidente Adhemar Freitas Júnior solicitou ao Vereador Flamarion de Oliveira Amaral que realizasse a inscrição de até três pessoas da galeria que desejassem se manifestar. Após isso, passou a palavra ao Sr. Francisco Brandão Filho, que cumprimentou a todos na pessoa da Sra. Rosa Arruda Coelho. Criticou o conceito de "melhor idade", e que ser idoso não trazia nenhuma vantagem. Acrescentou que referiu-se a isso, por causa de uma cunhada sua que era idosa e residia na rua 15 de Novembro, que já foi a melhor rua para se morar, mas deixou de ser, pois transformou-se em uma rua de bares, portanto, não havia condições para manter o sossego público. As pessoas que ali residiam, não tinham nem o direito de dormir, pois os bares funcionavam dia e noite. Afirmou que ao lado da casa de sua cunhada, havia um bar que ele não sabia dizer de quem era que não tinha espaço para colocar mesas, de forma que passou a utilizar até a calçada da casa de sua cunhada, sem pedir licença. Afirmou não saber como esse estabelecimento recebeu autorização para funcionar, e que já teria falado com diversas autoridades tentando resolver o problema, sem sucesso. Os proprietários de estabelecimentos de entretenimento como bares, deviam respeitar seus vizinhos obedecendo as normas que regiam o sossego público. A palavra foi passada ao Sr. Ricardo, representante setor do som automotivo que reconheceu que o som automotivo perturba, mas os profissionais responsáveis que trabalhavam no setor, não deviam ser penalizados junto com que não respeitavam a lei. Acrescentou que em relação aos acidentes de trânsito, eles podem ocorrer por ingestão de bebidas alcoólicas ou pelo uso de outras substâncias. Relatou um acidente em que a vítima era um taxista que teve seu veículo abalroado por um veículo caro, e a pessoa que o conduzia, jamais foi punida. Afirmou que infelizmente, quando se trata da Justiça, na prática, havia dois pesos e duas medidas. Quem tinha maior poder aquisitivo, sempre se beneficiava. Finalmente solicitou que as autoridades presentes olhassem com carinho para os profissionais do terceiro turno, pois eles contribuíam com a cidade e precisavam manter suas famílias com dignidade. Em seguida, a palavra foi disponibilizada à Sra. Sara que falou sobre a questão do sossego público e que era necessário se verificar quantas das denúncias que chegavam aos órgãos de fiscalização diziam respeito a bares e restaurantes, pois esses estabelecimentos respondiam por apenas uma parte delas. Os donos de bares concordavam com a lei do silêncio, mas era necessário assegurar o trabalho de quem dependia da vida noturna para viver. Em seguida, falou sobre os acidentes de trânsito e que tinha percebido que os órgãos fiscalizadores poderiam inibi-los, fosse através da orientação ou da punição. Com a palavra o Sr. Lucas Victor, professor de música representado a categoria dos músicos, informou que os músicos de Imperatriz estavam se organizando em uma associação e parabenizou os diversos segmentos do comércio noturno presentes à Audiência pública que era salutar. Solicitou silêncio aos presentes, uma vez que a educação sonora começava com cada um. Afirmou que conhecia outros países e que neles, o silêncio fazia parte da cultura. Ressaltou a manutenção do sossego público

não dependia apenas de bares e restaurantes, mas era necessário verificar quem eram os demais fatores que contribuíam para a poluição sonora, dentre eles, o som automotivo. Em relação ao trânsito, assegurou que como demonstrava o lema contido na Bandeira do Brasil, não havia ordem sem progresso. Onde não havia ordem, imperava a pobreza, a desordem e a violência, pois era a pobreza que gerava a violência. Argumentou como era possível se exigir ordem no trânsito, se não havia sequer faixas de pedestres e a sinalização era precária. Não se podia responsabilizar os donos de bares pelos acidentes de trânsito, mas se deveria trabalhar a educação para o trânsito. Era necessário respeitar o silêncio, mas havia muita gente precisando trabalhar. Não havia liberdade econômica. Imperatriz tinha mais de trezentos e cinquenta músicos que tinham como fonte de renda, atividades noturnas de bares e restaurantes. Reconheceu que o silêncio era necessário, mas que era preciso viabilizar crédito para que os empresários pudessem colocar isolamento acústico em seus estabelecimentos, portanto era importante que todos, autoridades e os segmentos sociais interessados, se unissem para combater de forma equilibrada a perturbação do sossego público e os crimes de trânsito, especialmente através da educação e da fiscalização. Logo após, a palavra foi passada ao vereador Manoel Conceição de Almeida que se manifestou sobre possíveis mudanças na Lei nº 1.110/2004, que regulamentou o horário de bares, restaurantes e similares e que a Audiência era importante porque conseguira reunir todos os segmentos interessados na questão, mas reconheceu que alterações na Lei seriam delicadas porque havia diversos interesses conflitantes. Ressaltou que os bares não podiam ser responsabilizados sozinhos pela perturbação do sossego público e pela violência, inclusive pelos crimes de trânsito. Pontuou que era preciso ouvir a todos os interessados para se tentar equacionar os problemas. Se era difícil de combater a violência, então era necessário prevenir, especialmente através da educação. Em seguida a palavra foi disponibilizada ao vereador Ricardo Seidel Guimarães que cumprimentou a todos, reclamou da ausência de representantes da Secretaria Municipal de Trânsito - SETRAN e da Fundação Cultural de Imperatriz - FCI e da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SEPLU, que eram partes diretamente interessadas na questão. Afirmou que não era possível culpabilizar os empreendedores e empresários do terceiro turno pelos problemas relacionados ao sossego público e à violência no trânsito. Em seguida perguntou-se se o Executivo estava preocupado com a questão dos acidentes de trânsito, uma vez que as vias estavam todas esburacadas e mal sinalizadas? Encerrou parabenizando os interessados no assunto presentes à Audiência. Com a palavra o vereador Flamarion de Oliveira Amaral, concordou com as manifestações do edil Ricardo Seidel Guimarães e acrescentou que era necessário se apresentar um projeto de lei que tratasse da igualdade e da desigualdade no setor que congregava os bares, restaurantes e similares, uma vez que havia estabelecimentos, como casas de shows que podiam funcionar a noite inteira e não perturbavam nenhum vizinho, enquanto havia outros estabelecimentos que incomodavam. Diante disso, era necessário que os órgãos fiscalizadores analisassem caso a caso, e encerrou suas palavras solicitando aos interessados que ajudassem a resolver os problemas para o bem de todos. Em seguida o Presidente Adhemar Freitas Júnior convidou o Dr. Paulo Vital Souto Montenegro, juiz

**ESTADO DO MARANHÃO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

titular do Juizado Especial Criminal de Imperatriz, propositor da Audiência Pública, para fazer suas considerações finais. Iniciou agradecendo a presença de todos e pela oportunidade do debate, conclamou a todas as instituições e cidadãos interessados nos temas a buscarem as soluções mais adequadas através da participação e da cooperação e colocou-se à disposição para contribuir com os debates futuros para a promoção da prevenção à contravenção perturbação do sossego público e aos crimes de trânsito. Agradeceu e se colocou à disposição. Em seguida, o presidente Adhemar Freitas Júnior agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos. Tasso Assunção, secretário *ad hoc,* lavrou a presente ata, que, após ser revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 29 de março de 2022.

**Adhemar Freitas Júnior**
Presidente Interino

**Carlos Hermes Ferreira da Cruz**
2º Vice-Presidente

**João Francisco Silva**
1º Secretário

**Márcio Renê Gomes de Sousa**
2º Secretário

**Roberto de Sousa Silva**
Membro